

# Apresentação

---

*Ruy Rosado de Aguiar Júnior*

Ministro do STJ

O trabalho dos que atuam na cena judiciária é predominantemente escrito, pelo que o domínio da técnica de redação e conhecimento da linguagem é indispensável para o bom desempenho profissional.

A retórica distribui o discurso em partes bem definidas, a argumentação segue uma técnica própria, qualquer documento judicial tem suas regras, tais como a denúncia, o arrazoado, a sentença, os recursos, a ementa, etc.

Portanto, dominar o modo pelo qual o interessado poderá praticar cada um desses atos é condição para alcançar o objetivo de quem exterioriza o pensamento, seja para convencer ou simplesmente para informar. Tanto em um caso como em outro, exige-se respeito aos princípios da veracidade, da consistência e da objetividade. E – cada vez mais hoje, com essa imensidão de processos judicializados – impõe-se a concisão.

A nossa literatura especializada exhibe inúmeras obras de alta qualidade sobre o tema. Nessa estante vem agora reunir-se o *Criação do Texto Jurídico*, que traz a contribuição pessoal do seu ilustre autor, magistrado que por muitos anos dignificou a função. Intelectual que nunca se afastou das lides literárias (como se vê da significativa relação de obras publicadas pelo autor, constante do final do livro, com a indicação de romances, contos, crônicas, ensaios e artigos), está hoje realizando

curso sobre criação de texto jurídico, que tem características muito peculiares.

O trabalho que ora se publica condensa o que foi ensinado naquele curso e expressa as preocupações do intelectual, mas muito especialmente – e é o que distingue a obra – traz a experiência do juiz sobre o tema, que tem sido um dos seus principais objetos de estudo.

O trabalho se inicia com a descrição do ato de criação, formação da idéia e a inspiração, pois o autor entende que o ato de criação literária é basicamente o resgate de idéias e de imagens, a exigir recolhimento e solidão. A seguir, ensina o modo pelo qual deve ser formado o texto, com regras sobre o uso do parágrafo, dos adjetivos, dos verbos auxiliares e da pontuação; de como empregar sinônimos, eliminar as demasias, dar ênfase aos pontos principais do discurso.

O autor acentua a importância de ser o texto jurídico compreensível pelas pessoas interessadas, conciso, escoreito e *limpo*, pois somente assim poderá servir de meio útil à transmissão da mensagem, e para isso muito contribui uma boa revisão.

Finalmente, o livro expõe as regras básicas que devem orientar o juiz na elaboração da sentença, que é o documento mais relevante da atividade jurisdicional. Pela sua importância, justificável o realce que lhe é dado na obra.

Espero que a publicação deste livro, na medida em que for objeto de estudo e de debates, muito contribuirá para o aperfeiçoamento do nosso texto jurídico.

JOSÉ CARLOS LAITANO

*Criação do* **Texto**  
**Jurídico**



PORTO ALEGRE 2007

REFERÊNCIA:

LAITANO, José Carlos. **Criação do texto jurídico**. Apresentação de Ruy Rosado de Aguiar Júnior. Porto Alegre: AGE, 2007.